

Resolução nº : 3169/2005  
Protocolo nº : 138968/04  
Origem : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Interessado : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 13.021,04 (treze mil e vinte e um reais e quatro centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente